



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde



Informe Epidemiológico N° 01

Dengue – Zika - Chikungunya

Semana Epidemiológica – 1 a 4

Dados Atualizados em 25/01/2024

CUIABÁ - 2024



APRESENTAÇÃO

Este informe tem como objetivo descrever o Cenário Epidemiológico das Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya e Zika no estado do Mato Grosso, e sua finalidade é de orientar as ações de vigilância, prevenção e controle, subsidiando a tomada de decisão nos diversos níveis de gestão.

A partir desse ano o estado do Mato Grosso passa a considerar para as análises epidemiológicas os casos prováveis que são um universo de casos composto pelas seguintes classificações:

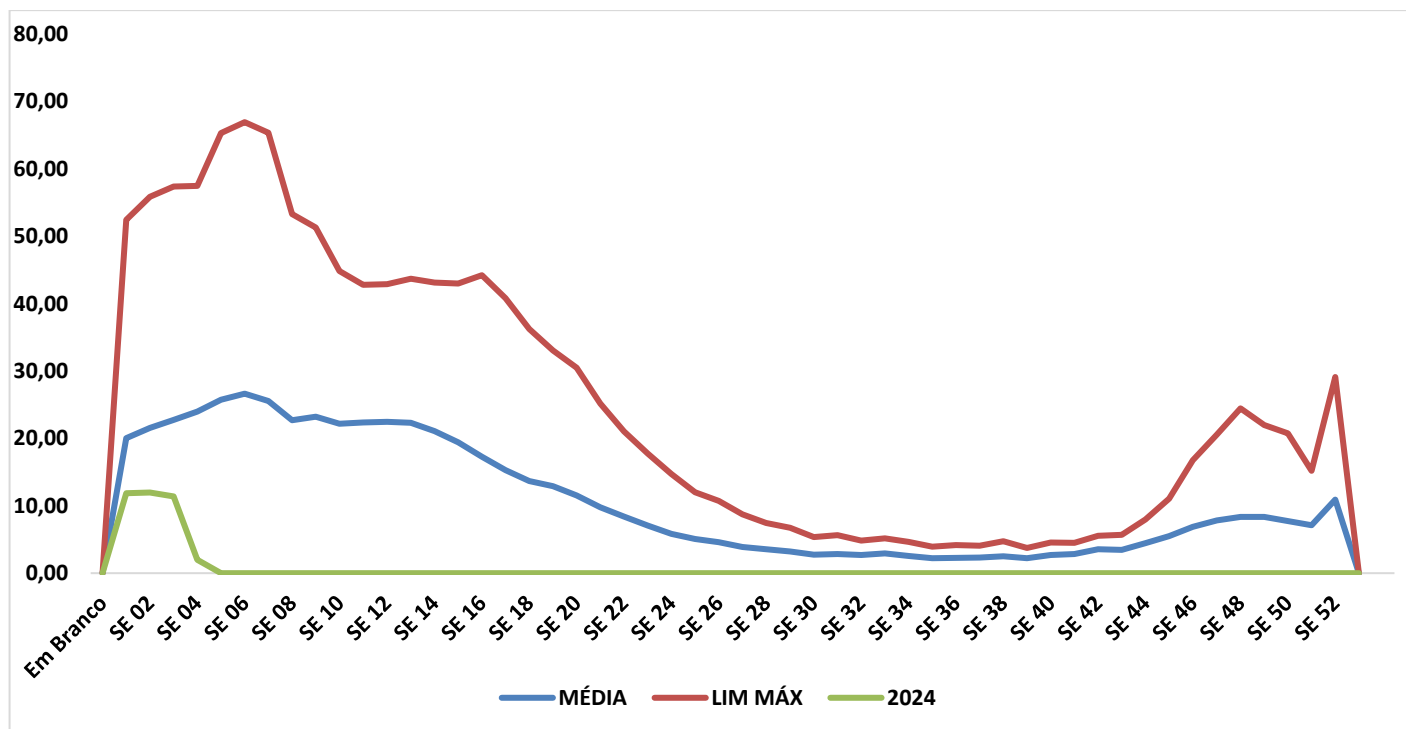
- **Casos confirmados** (ou seja, aqueles que vocês conseguiram encerrar por algum dos critérios de confirmação);
- **+ casos inconclusivos** (são aqueles que existe a suspeita de ser dengue, que ainda está em investigação, mas que a vigilância não conseguiu encerrar em até 60 dias por algum motivo;
- **+ casos ignorados/em branco** (quando a evolução do caso foi ignorada, por exemplo, em um caso confirmado em que não foi possível acompanhar a evolução do paciente, seguimento do mesmo. Ou então que esse campo ficou em branco).
- Enfim casos **PROVÁVEIS** são todos os casos notificados, excluindo-se os descartados.

A Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica do estado do Mato Grosso atualiza os dados consolidados pelos municípios semanalmente no sistema de notificação nacional – SINAN ONLINE e SINANNET.

As informações apresentadas neste informe são referentes às notificações de casos prováveis do ano de 2023 e 2024 e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br>.



1. Diagrama de Controle de Dengue, Semana Epidemiológica 1 a 4 de 2024 em Mato Grosso, Brasil.



Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024

Definição: Um dos métodos utilizados para verificação de ocorrência de uma epidemia é o **DIAGRAMA DE CONTROLE**, que consiste na representação gráfica da distribuição da média (Curva do Limite Inferior) e desvio padrão dos valores da frequência (incidência ou casos) observada, em um período de tempo (habitualmente 10 anos) nos fornece a Curva do Limite Superior. Quando os valores observados ultrapassam a linha do Limite Superior da variação esperada, diz-se que está ocorrendo uma epidemia. Da mesma maneira, quando os valores observados estão entre o Limite Superior e o Inferior, interpretamos que os casos estão dentro do Canal Endêmico, ou seja, dentro do esperado para o período. Quando uma doença deixou de ocorrer em uma determinada área, o registro de um único caso pode configurar uma epidemia ou surto (**Guia Vigilância Epidemiológica, ano 2**)

2. Nº de casos acumulados de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 4 de 2024, MT, Brasil.

ANO	Nº CASOS NOTIFICADOS	Nº CASOS PROVÁVEIS	Nº CASOS CONFIRMADOS	ÓBITOS CONFIRMADOS	ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO	SOROTIPO CIRCULANTE
DENGUE	1.697	1.345	859	0	2	DENV 1
ZIKA	0	0	0	0	0	--
CHIKUNGUNYA	97	85	68	0	0	--

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024



3. Número de casos acumulados prováveis e incidência da Semana Epidemiológica 1 a 4/2024 em relação ao mesmo período do ano de 2023, Mato Grosso, Brasil.

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5101 ERS-BAIXADA CUIABANA	75	95	7,29	9,24	0	0	0,00	0,00	2	1	0,19	0,10
510010 Acorizal	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510160 Barão de Melgaço	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510300 Chapada dos Guimarães	4	31	17,76	137,65	0	0	0,00	0,00	1	0	4,44	0,00
510340 Cuiabá	48	26	7,37	3,99	0	0	0,00	0,00	1	1	0,15	0,15
510490 Jangada	3	0	35,63	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510610 Nossa Senhora do Livramento	0	1	0,00	7,64	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510620 Nova Brasilândia	1	3	27,35	82,06	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510645 Planalto da Serra	0	2	0,00	75,84	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510650 Poconé	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510780 Santo Antônio do Leverger	1	6	5,82	34,91	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510840 Várzea Grande	18	26	6,01	8,68	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5102 ERS-CACERES	47	8	23,51	4,00	0	0	0,00	0,00	0	1	0,00	0,50
510125 Araputanga	6	1	35,13	5,86	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510250 Cáceres	25	3	26,22	3,15	0	0	0,00	0,00	0	1	0,00	1,05
510343 Curvelândia	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510395 Glória d'Oeste	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510450 Indaiavá	1	0	35,64	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510523 Lambari d'Oeste	1	0	16,01	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510562 Mirassol d'Oeste	9	4	31,99	14,22	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510682 Porto Esperidião	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510715 Reserva do Cabaçal	5	0	181,55	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510720 Rio Branco	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510775 Salto do Céu	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510710 São José dos Quatro Marcos	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5103 ERS-ÁGUA BOA	49	28	48,00	27,43	0	0	0,00	0	0	0	0,0	0,00
510020 Água Boa	35	0	131,19	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,0	0,00
510185 Bom Jesus do Araguaia	1	0	14,64	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,0	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde



510270 Canarana	1	19	4,52	85,97	0	0	0,00	0	0	0	0,0	0,00
510310 Cocalinho	2	7	34,99	122,46	0	0	0,00	0	0	0	0,0	0,00
510385 Gaúcha do Norte	8	1	101,10	12,64	0	0	0,00	0	0	0	0,0	0,00
510617 Nova Nazaré	1	0	24,92	0,00	0	0	0,0	0	0	0	0,0	0,00
510706 Querência	0	1	0,00	5,44	0	0	0,0	0	0	0	0,0	0,00
510718 Ribeirão Cascalheira	1	0	9,57	0,00	0	0	0,0	0	0	0	0,0	0,00
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5104 ERS-ALTA FLORESTA	92	64	84,14	58,53	0	0	0,00	0,00	0	1	0,00	0,91
510025 Alta Floresta	33	35	63,33	67,17	0	0	0,00	0,00	0	1	0,00	1,92
510080 Apiacás	5	1	47,93	9,59	0	0	0,0	0	0	0	0,0	0,0
510279 Carlinda	0	4	0,00	39,63	0	0	0,0	0	0	0	0,0	0,0
510615 Nova Bandeirantes	40	3	249,19	18,69	0	0	0,0	0	0	0	0,0	0,0
510895 Nova Monte Verde	8	2	85,33	21,33	0	0	0,0	0	0	0	0,0	0,0
510629 Paranaíta	6	19	53,14	168,28	0	0	0,0	0	0	0	0,0	0,0
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	72	200	28,04	77,88	0	0	0,00	0,00	0	58	0,00	22,58
510130 Arenápolis	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510170 Barra do Bugres	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510263 Campo Novo do Parecis	7	36	18,96	97,52	0	0	0,00	0,00	0	1	0,00	2,71
510345 Denise	1	0	10,39	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510885 Nova Marilândia	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510623 Nova Olímpia	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510685 Porto Estrela	6	1	214,75	35,79	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510726 Santo Afonso	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510787 Sapezal	32	4	116,43	14,55	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510795 Tangará da Serra	26	159	24,16	147,73	0	0	0,00	0,00	0	57	0,00	52,96
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5106 ERS-PORTO ALEGRE DO NORTE	45	37	48,14	39,58	0	0	0,0	0,0	0	16	0,00	17,12
510269 Canabrava do Norte	0	0	0,00	0,00	0	0	0,0	0,0	0	0	0,00	0,00
510335 Confresa	35	34	109,12	106,00	0	0	0,0	0,0	0	7	0,00	21,82
510677 Porto Alegre do Norte	2	0	15,57	0,00	0	0	0,0	0,0	0	0	0,00	0,00
510774 Santa Cruz do Xingu	2	0	74,07	0,00	0	0	0,0	0,0	0	8	0,00	296,30
510777 Santa Terezinha	0	1	0,00	11,70	0	0	0,0	0,0	0	1	0,00	11,70
510735 São José do Xingu	1	0	17,71	0,00	0	0	0,0	0,0	0	0	0,00	0,00
510860 Vila Rica	5	2	18,56	7,42	0	0	0,0	0,0	0	0	0,00	0,00
	DENGUE				ZIKA				CHIK			



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde



IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5107 ERS-RONDONÓPOLIS	836	248	153,92	45,66	1	0	0,18	0,00	0	1	0,00	0,18
510030 Alto Araguaia	9	0	45,65	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510040 Alto Garças	4	1	32,46	8,11	0	0	0,00	0,00	0	1	0,00	8,11
510060 Alto Taquari	0	8	0,00	70,10	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510120 Araguaína	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510267 Campo Verde	17	11	38,61	24,98	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510360 Dom Aquino	3	6	37,10	74,19	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510420 Guiratinga	0	11	0,00	69,89	1	0	6,35	0,00	0	0	0,00	0,00
510460 Itiquira	70	0	509,94	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510480 Jaciara	13	10	46,94	36,11	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510520 Juscimeira	3	0	26,97	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510630 Paranatinga	13	14	55,91	60,22	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510637 Pedra Preta	4	4	22,80	22,80	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510700 Poxoréo	65	2	407,88	12,55	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510704 Primavera do Leste	479	152	749,89	237,96	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510760 Rondonópolis	127	29	51,86	11,84	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510779 Santo Antônio do Leste	8	0	146,55	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510729 São José do Povo	21	0	511,95	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510740 São Pedro da Cipa	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510810 Tesouro	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5108 ERS-BARRA DO GARÇAS	226	82	177,02	64,23	9	0	7,0494	0,00	0	0	0,0	0,00
510100 Araguaiana	7	7	228,46	228,46	0	0	0,00	0,00	0	0	0,0	0,00
510180 Barra do Garças	36	39	58,34	63,21	0	0	0,00	0,00	0	0	0,0	0,00
510260 Campinápolis	6	1	36,98	6,16	0	0	0,00	0,00	0	0	0,0	0,00
510390 General Carneiro	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,0	0,00
510625 Nova Xavantina	129	3	594,61	13,83	9	0	41,48	0,00	0	0	0,0	0,00
510628 Novo São Joaquim	2	1	41,35	20,67	0	0	0,00	0,00	0	0	0,0	0,00
510665 Pontal do Araguaia	7	19	100,40	272,52	0	0	0,00	0,00	0	0	0,0	0,00
510670 Ponte Branca	14	6	918,03	393,44	0	0	0,00	0,00	0	0	0,0	0,00
510719 Ribeirãozinho	0	4	0,00	164,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,0	0,00
510820 Torixoréu	25	2	716,95	57,36	0	0	0,00	0,00	0	0	0,0	0,00
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5109 ERS-JUÍNA	237	17	137,59	9,87	0	0	0,00	0,0	0	0	0,0	0,0
510140 Aripuanã	40	2	173,41	8,67	0	0	0,00	0,0	0	0	0,0	0,0
510190 Brasnorte	8	0	38,89	0,00	0	0	0,00	0,0	0	0	0,0	0,0



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde



510285 Castanheira	6	0	68,32	0,00	0	0	0,00	0,0	0	0	0,0	0,0
510325 Colniza	23	13	55,94	31,62	0	0	0,00	0,0	0	0	0,0	0,0
510337 Cotriguaçu	45	0	217,21	0,00	0	0	0,00	0,0	0	0	0,0	0,0
510515 Juína	104	2	252,49	4,86	0	0	0,00	0,0	0	0	0,0	0,0
510517 Juruena	11	0	65,43	0,00	0	0	0,00	0,0	0	0	0,0	0,0
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5110 ERS-JUARA	40	7	74,01	12,95	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,0
510510 Juara	21	6	59,53	17,01	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,0
510627 Novo Horizonte do Norte	3	1	73,73	24,58	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,0
510680 Porto dos Gaúchos	7	0	130,99	0,00	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,0
510794 Tabaporã	9	0	96,18	0,00	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,0
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5111 ERS-PEIXOTO DE AZEVEDO	28	158	25,93	146,32	2	0	1,85	0,00	0	0	0,00	0,00
510410 Guarantã do Norte	1	10	2,74	27,44	1	0	2,74	0,00	0	0	0,00	0,00
510560 Matupá	2	4	11,75	23,51	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510626 Novo Mundo	0	4	0,00	41,91	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510642 Peixoto de Azevedo	24	67	67,24	187,70	1	0	2,80	0,00	0	0	0,00	0,00
510805 Terra Nova do Norte	1	73	10,77	786,30	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5112 ERS-PONTES E LACERDA	69	69	57,02	57,02	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,00
510268 Campos de Júlio	5	0	69,01	0,00	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,00
510330 Comodoro	35	14	164,71	65,89	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,00
510336 Conquista D'Oeste	2	6	48,04	144,13	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,00
510380 Figueirópolis d'Oeste	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,00
510500 Jauru	2	0	23,87	0,00	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,00
510618 Nova Lacerda	1	1	14,58	14,58	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,00
510675 Pontes e Lacerda	15	45	32,53	97,60	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,00
510757 Rondolândia	7	0	172,03	0,00	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,00
510835 Vale de São Domingos	0	2	0,00	64,02	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,00
510550 Vila Bela da Santíssima Trindade	2	1	12,19	6,09	0	0	0,00	0,0	0	0	0,00	0,00
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5113 ERS-DIAMANTINO	24	9	23,42	8,78	0	0	0,00	0,00	1	0	0,98	0,00
510050 Alto Paraguai	1	0	8,63	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510350 Diamantino	17	4	76,20	17,93	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde



510590 Nobres	2	2	13,04	13,04	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510600 Nortelândia	0	1	0,00	17,07	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510890 Nova Maringá	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510770 Rosário Oeste	1	1	5,88	5,88	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510730 São José do Rio Claro	3	1	14,05	4,68	0	0	0,00	0,00	1	0	4,68	0,00
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5114 ERS-SINOP	191	151	42,03	33,23	0	0	0,00	0,00	1	5	0,22	1,10
510305 Cláudia	3	3	24,32	24,32	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510370 Feliz Natal	9	3	60,62	20,21	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510452 Ipiranga do Norte	1	1	12,22	12,22	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510454 Itanhangá	1	0	14,22	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510525 Lucas do Rio Verde	67	15	96,17	21,53	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510622 Nova Mutum	20	8	41,47	16,59	0	0	0,00	0,00	1	0	2,07	0,00
510624 Nova Uiratã	11	0	88,06	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510724 Santa Carmem	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	1	0,00	21,74
510776 Santa Rita do Trivelato	1	0	27,76	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510790 Sinop	33	77	16,83	39,27	0	0	0,00	0,00	0	3	0,00	1,53
510792 Sorriso	35	38	31,64	34,35	0	0	0,00	0,00	0	1	0,00	0,90
510800 Tapurah	3	1	20,86	6,95	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510830 União do Sul	6	3	173,66	86,83	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510850 Vera	1	2	8,52	17,05	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5115 ERS-COLÍDER	235	166	342,52	241,95	0	0	0,00	0	1	1	1,46	1,46
510320 Colíder	203	27	599,62	79,75	0	0	0,00	0,00	0	1	0,00	2,95
510455 Itaúba	0	2	0,00	55,42	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510558 Marcelândia	23	2	227,57	19,79	0	0	0,00	0,00	1	0	9,89	0,00
510621 Nova Canaã do Norte	5	0	38,83	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510880 Nova Guarita	2	130	45,38	2949,85	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510619 Nova Santa Helena	2	5	53,26	133,16	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5116 ERS-SÃO FELIX DO ARAGUAIA	6	6	23,50	23,50	0	0	0,0	0	0	1	0	3,92
510035 Alto Boa Vista	0	0	0,00	0,00	0	0	0,0	0	0	1	0	14,10
510530 Luciara	0	0	0,00	0,00	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00
510631 Novo Santo Antônio	2	0	72,23	0,00	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00
510785 São Félix do Araguaia	2	6	16,76	50,28	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00
510788 Serra Nova Dourada	2	0	117,30	0,00	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00



510000 município ignorado	0	0			0	0			0	0		0,00
MATO GROSSO	2272	1345	63,69	37,70	12	0	0,3	0,00	5	85	0,14	2,38

LEMBRANDO a OBRIGATORIEDADE:

Essas doenças são de **NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA**¹ todos os casos suspeitos de dengue deverão ser notificados e investigados, os casos de **DENGUE COM SINAIS DE ALARME, DENGUE GRAVE E ÓBITOS** deverão ser **NOTIFICADOS** e **COMUNICADOS** imediatamente a Secretaria Estadual de Saúde (SES), Vigilância Epidemiológica (VE) em até **24 HORAS** para acompanhamento e auxílio na conduta e conclusão dos casos, no e-mail dengue@ses.mt.gov.br.

¹ Portaria de consolidação - PRC nº 4, de 28 de setembro de 2017.

Responsável Técnica do Programa de Controle a Dengue, Chikungunya e Zika
Cecília Cintra dos Reis

Gerência de Vigilância Doenças e Agravos Endêmicos:
Alba Valeria de Melo

Coordenadoria Vigilância Epidemiológica:
Janaina Pauli

Superintendente de Vigilância em Saúde:
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde

